

## DECRETO Nº1.626/2010

### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº038/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

em razão da perca do objeto em face do período de chuvas inviabilizando a realização dos trabalhos;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica a Carta Convite Nº038/2009, datada de 28 de agosto de 2009, Revogada para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de fevereiro de 2010



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal